



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS



“A compaixão tem poder. E o maior poder que ela tem é o de salvar vidas.”

Aurilene Damaceno

Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul **HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS** aos ilustres **JORGE CELESTINO DE SOUZA E AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA** por salvarem um jovem de uma tentativa de suicídio.

Os homenageados são cidadãos comuns como todos nós, porém em seu caminho havia uma ponte, que mudaria suas histórias. No dia 17 de fevereiro, esses heróis perceberam uma movimentação estranha e agiram, convencendo o jovem e

fazendo recuar de suas intenções, impedindo assim uma tragédia.

Mediante o exposto, aos ilustres Jorge Celestino De Souza E Augusto Celestino De Souza os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a essa linda atitude.

Paraíba do Sul, 02 de Março de 2023.

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | 1º Secretário
Autor

CÂMERA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO Nº

02 FEV. 2023

NOME: André Vieira de Souza Salgueiro
Matrícula:

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2023/000179 Data: 02/03/2023

Requerente.: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE
Solicitação: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO

Súmula:

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO AO ILUSTRE JO
RGE CELESTINO DE SOUZA E AUGUSTO CELES
TINO DE SOUZZ POR SALVAREM UM JOVEM DE
UMA TENTATIVA DE SUICIDIO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Senhora Dayse Déborah Alexandra Neves, envidar esforços juntamente a Secretaria Municipal de Educação no qual reitero a indicação 2497/2021 solicitando A AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS TRUCK PARA A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ADEMIR JOSÉ DA SILVA.

Oportuno para solicitar a aquisição junto ao Governo Federal através do SIMEC/PAR (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle/Módulo Plano de Ações Articuladas), a aquisição de mais 05 ônibus “truck” do modelo Agrale Marruá AM200 4X4 para transporte de alunos em estradas irregulares, disponibilizados para as seguintes escolas:

- E.M. Ver. Antônio Ignácio Coelho, Sebollas;
- E.M. Francisco Pereira Paredes, Sertão do Calixto;
- E.M. Norberto Leal;
- E.M. Horácio de Mello, Sardoal;
- E.M. Albino Antônio Coelho, Limoeiro.

Na certeza de contar com Vossa Excelência no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 01 de Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

02 FEV. 2023

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Vereador | 1º Secretário

NOME:
Matrícula:

Salgueiro